



Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

São Paulo, 29.10.2018

Rev. mo Pe. Volney Carlos de Campos  
Arquidiocese de Curitiba:

Refiro-me ao seu pedido de incardinação na arquidiocese de Curitiba, apresentado ao Ex.mo Dom José Antônio Peruzzo, Arcebispo local. O mesmo pedido também foi apresentado a mim em contato pessoal que tivemos neste mês de Outubro.

Dom Peruzzo, em sua carta de 26 de setembro passado, manifestou a disponibilidade de fazer a sua incardinação no clero de Curitiba.

Tendo em vista o tempo, já prolongado, de sua permanência estável em Curitiba, e que o senhor está bem entrosado com o clero local; considerando, por outro lado, o período igualmente longo de sua ausência de São Paulo e o distanciamento que daí decorre em relação à vida pastoral de nossa Arquidiocese e também da vida do clero de São Paulo, considero que sua incardinação em Curitiba seja uma decisão oportuna e acertada.


Portanto, tendo consultado os Bispos Auxiliares da arquidiocese de São Paulo, e em conformidade com o cân. 267 do Código de Direito Canônico, **concedo-lhe a excardinação** do clero da arquidiocese de São Paulo, para que possa ser incardinado canonicamente no clero da arquidiocese de Curitiba.

Peço que, após ter recebido o documento de incardinação em Curitiba, seja enviada cópia do mesmo para a nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, para que conste da documentação de nossa Chancelaria.

Deus o ilumine e abençoe no exercício de seu ministério sacerdotal em favor da Igreja Particular de Curitiba!

  
Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

  
Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot. 1408/18